



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 786 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Ivo Freitas de Brito, a Rua que indica.

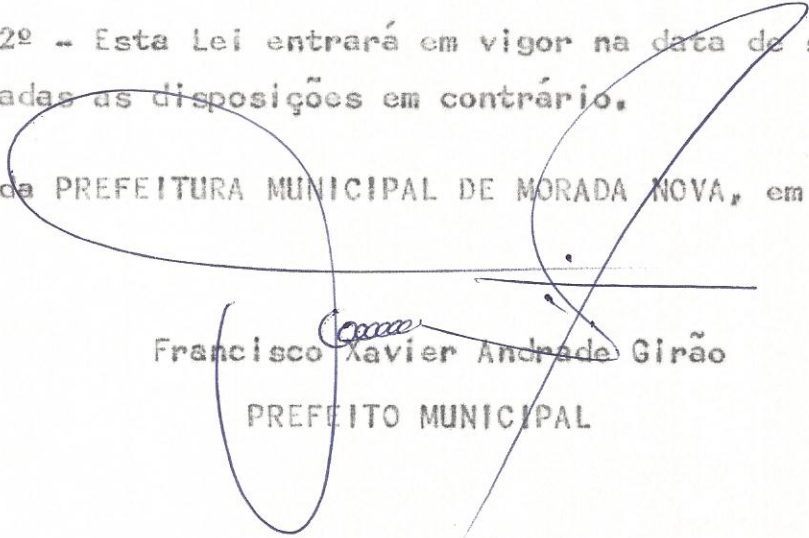
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivo Freitas de Brito, a Rua que nasce ao oeste do Conjunto Habitacional da CO HAB, crescendo em direção ao leste, localizada no bairro sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL